

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2021/SMEC, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC E A EMPRESA RAÍZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na rua General Penha Brasil nº 1011, bairro São Francisco, nesta Capital, doravante denominado **LOCATÁRIO**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, representada por sua Secretária, a Sra. **MARIA CONSUELO SALES SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº m-6.393.719 e CPF nº 323.580.752-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil nº 705, Bairro: São Francisco, nesta Capital, e do outro lado a empresa **RAÍZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME**, sediada na rua Pacaraima, nº 304 - A, sala 04, bairro São Vicente, Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob o nº: 84.015.940/0001-44, doravante denominada **LOCADOR**, neste ato representado por seu Procurador o Sr. **MARCO SALVADORI**, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade nº 170.662 SSP/RR, inscrito no CPF nº 519.427.802-06, residente e domiciliada na Rua Almério Mota Pereira, nº 329, Bairro: Jardim Floresta, Boa Vista/RR, CEP: 69.309-467, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 117/2021/SMEC**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo nº 3422/2021/SMEC**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** – O presente Termo Aditivo tem por objeto **renovar** o prazo de vigência do contrato nº 117/2021/SMEC, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de 27 de abril de 2023 – referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO LOCALIZADO NA RUA PACARAIMA, NÚMERO 361 – BAIRRO SÃO VICENTE LOTE URBANO 404**, conforme especificado na justificativa de fls. 567/568 e Parecer Jurídico nº 163-01/2023-PGM/PLC de fls. 590/593, nos termos do art. 62, § 3º, inciso I, e art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

**1.2** – E reajustar o Contrato nº 117/2021/SMEC, no valor de **R\$ 120.644,04 (cento e vinte mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos)**, considerando a variação do IGP-M no período compreendido entre março de 2021 e fevereiro de 2023, no percentual de **18,279400%**, conforme cálculo apresentado no documento de fls. 579/581, do correspondente processo.




**1.3** – O valor total do contrato ficará em **R\$ 780.644,04 (setecentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos)**, sendo o valor mensal da locação no montante de R\$ 65.053,67 (sessenta e cinco mil, cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**2.1** – As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da **Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.**

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

**3.1** – Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês de maio/2023, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

**4.1** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 3422/2021/SMEC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 117/2021/SMEC, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 19 de abril de 2023.

PELO LOCATÁRIO:

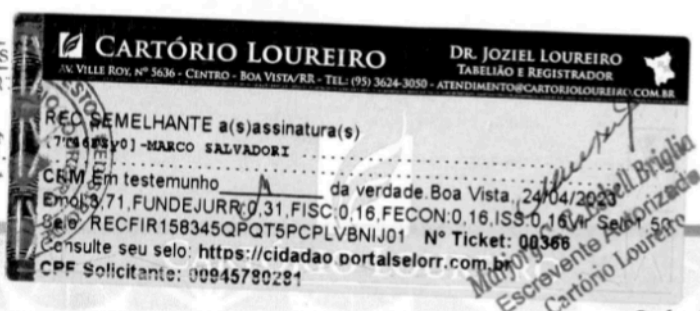
  
**MARIA CONSUELO SALES SILVA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PELA LOCADOR:

   
**MARCO SALVADORI**  
Raízes Empreendimentos Imobiliários LTDA – ME

TESTEMUNHAS:

1. Carla Menezes CIC: 033.309.562-67
2. Dionne Chaves CIC: 745.896.812-91



### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo nº: 3422/2021/SMEC**

**Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2021/SMEC**

**Objeto:** – O presente Termo Aditivo tem por objeto **renovar** o prazo de vigência do contrato nº 117/2021/SMEC, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de 27 de abril de 2023 – referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO LOCALIZADO NA RUA PACARAIMA, NÚMERO 361 – BAIRRO SÃO VICENTE LOTE URBANO 404**, conforme especificado na justificativa de fls. 567/568 e Parecer Jurídico nº 163-01/2023-PGM/PLC de fls. 590/593, nos termos do art. 62, § 3º, inciso I, e art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

- E **reajustar o Contrato nº 117/2021/SMEC**, no valor de **R\$ 120.644,04 (cento e vinte mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos)**, considerando a variação do IGP-M no período compreendido entre março de 2021 e fevereiro de 2023, no percentual de **18,279400%**, conforme cálculo apresentado no documento de fls. 579/581, do correspondente processo.

- O valor total do contrato ficará em **R\$ 780.644,04 (setecentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos)**, sendo o valor mensal da locação no montante de R\$ 65.053,67 (sessenta e cinco mil, cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos).

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da **Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

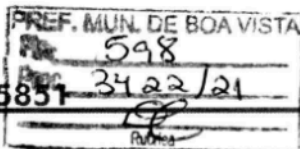
**Interveniente:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Contratada:** RAÍZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME

**CNPJ:** 84.015.940/0001-44

**Data de Assinatura:** 19 de abril de 2023.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 22970/2021/SMEC  
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 641/2022/SMEC

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo ao Contrato nº 641/2022 no percentual de 7,26%, correspondente ao valor de R\$ 151.947,11 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e onze centavos);

- E a supressão no percentual de 1,47%, correspondente ao valor de R\$ 30.782,26 (trinta mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR DARCY RIBEIRO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR - conforme parecer técnico nº 120/2023/SMO/IE (NUP 9.128547/2023) e Parecer Jurídico nº 157-01/2023/PGM/PLC (NUP 9.148247/2023), do correspondente processo, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º, da Lei 8666/93.

- O acréscimo adequado (acrescido menos suprimido) será no valor de R\$ 121.164,85 (cento e vinte e um mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);

- O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 2.214.797,71 (dois milhões, duzentos e quatorze mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos).

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.028, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 07.538.900/0001-36  
Data de Assinatura: 19 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 14261/2021/SMEC  
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 292/2022/SMEC

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo ao Contrato nº 292/2022/SMEC no percentual de 6,58%, correspondente ao valor de R\$ 34.211,78 (trinta e quatro mil, duzentos e onze reais e setenta e oito centavos);

- E a supressão no percentual de 5,30%, correspondente ao valor de R\$ 27.523,55 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AUREA DE HOLANDA LIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR - conforme parecer técnico nº 065/2023/SMO/IE (NUP 9.078042/2023) e Parecer Jurídico nº 158-01/2023/PGM/PLC (NUP 9.148344/2023) do correspondente processo, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º, da Lei 8666/93.

- O acréscimo adequado (acrescido menos suprimido) será no valor de R\$ 6.688,23 (seis mil seicentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos);

- O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 570.908,09 (quinhentos e setenta mil, novecentos e oito reais e nove centavos).

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.051, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO

CNPJ: 03.704.309/0001-50  
Data de Assinatura: 19 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 3422/2021/SMEC  
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2021/SMEC

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do contrato nº 117/2021/SMEC, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de abril de 2023 - referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO LOCALIZADO NA RUA PACARAIMA, NUMERO 361 - BAIRRO SAO VICENTE LOTE URBANO 404, conforme especificado na justificativa de fls. 567/568 e Parecer Jurídico nº 163-01/2023-PGM/PLC de fls. 590/593, nos termos do art. 62, § 3º, inciso I, e art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

- E reajustar o Contrato nº 117/2021/SMEC, no valor de R\$ 120.644,04 (cento e vinte mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), considerando a variação do IGP-M no período compreendido entre março de 2021 e fevereiro de 2023, no percentual de 18,279400%, conforme cálculo apresentado no documento de fls. 579/581, do correspondente processo.

- O valor total do contrato ficará em R\$ 780.644,04 (setecentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), sendo o valor mensal da locação no montante de R\$ 65.053,67 (sessenta e cinco mil, cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos).

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: RAÍZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME

CNPJ: 84.015.940/0001-44  
Data de Assinatura: 19 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE DA SECRETARIA

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da comissão nomeada por força da portaria nº 182/2022 - GAB/SMEC, torna pública a Errata do Edital nº. 024/2023, referente a Convocação dos Aprovados em Cadastro Reserva do Processo Seletivo Simplificado, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 007/2022 - PMBV/SMEC, sendo assim:

**ERRATA**

**EDITAL Nº 024/2023**

Onde se lê:

ANEXO I		
DIA	LOCAL	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
24 e 25/04/2023	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, localizada na Rua General Penha Brasil, 705 - São Francisco	09h30 às 16h

ANEXO II							
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PCD	NOTA	SITUAÇÃO
001	930	RAJULIENE VIANA RIBEIRO	010.000.982.00	27/03/1990	N	50	CADASTRO RESERVA
002	947	ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	010.000.002.00	24/06/1986	N	50	CADASTRO RESERVA
003	949	JANINELE KARI ANTONIO SALES DE	010.000.175.00	08/11/1996	N	50	CADASTRO RESERVA
004	967	LINDA DE ARAUJO LIMA	010.000.980.00	11/11/1986	N	50	CADASTRO RESERVA
005	969	MAYRA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	010.000.135.00	17/02/1997	N	50	CADASTRO RESERVA
006	973	FABRIZIA VIEIRA RIBEIRO FERREIRA	010.000.042.00	06/03/1999	N	50	CADASTRO RESERVA
007	974	RAISSA ANDRÉIA FERREIRA DOS SANTOS	010.000.375.00	08/04/1997	N	50	CADASTRO RESERVA
008	960	ANATOLIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	010.000.207.00	03/08/1997	N	50	CADASTRO RESERVA
009	131	ANDRÉIA SOUSA DOS SANTOS	010.000.548.00	26/07/1993	N	50	CADASTRO RESERVA
010	390	DELLY CAROLINE DE MOURA	010.000.525.00	04/08/1997	N	50	CADASTRO RESERVA
011	807	ROSE ANGE ALVES DE SAUS	010.000.985.00	09/08/1997	N	50	CADASTRO RESERVA
012	774	KEILA BRUNO DE SAUS	010.000.807.00	17/12/1997	N	50	CADASTRO RESERVA
013	251	ANDRÉIA CASTRO DE MOURA	010.000.820.00	08/07/1997	N	50	CADASTRO RESERVA
014	987	CLAUDIA TAMI PEREIRA PONDURO	010.000.275.00	27/03/1998	N	50	CADASTRO RESERVA
015	413	LEANDRA VIEIRA DOS SANTOS FERREIRA	010.000.124.00	14/08/1998	N	50	CADASTRO RESERVA
016	110	KEILA AUGUSTA SILVA	010.000.962.00	26/07/1999	N	50	CADASTRO RESERVA
017	370	ALYSSONDA FERREIRA SOUSA DE	010.000.642.00	26/08/1998	N	50	CADASTRO RESERVA
018	370	LILIANE DE SOUSA SOUSA	010.000.977.00	30/08/1998	N	50	CADASTRO RESERVA
019	100	LEANDRA ALBUQUERQUE DE MOURA	010.000.145.00	08/01/1999	N	50	CADASTRO RESERVA
020	903	LEANDRA RAFAEL KATIA DE ARAUJO TEIXEIRA	010.000.812.00	23/11/1999	N	50	CADASTRO RESERVA
021	2657	BRUCEANE ANTONIO DE LIMA LOPES	010.000.662.00	27/06/1999	N	50	CADASTRO RESERVA
022	966	ROSEANE DA COSTA MATEUS	010.000.587.00	26/05/1999	N	50	CADASTRO RESERVA
023	133	LUMSON SANTANA BARROSO	010.000.942.00	17/11/1999	N	50	CADASTRO RESERVA
024	392	BRUNO FIDELIS FERREIRA FERREIRA	010.000.646.00	11/07/2000	N	50	CADASTRO RESERVA
025	746	BRUNO AUGUSTO DE SAUS	010.000.812.00	23/11/2000	N	50	CADASTRO RESERVA
026	576	BRUNO SARAIVA COSTA VASCONCELOS	010.000.975.00	17/03/2001	N	50	CADASTRO RESERVA
027	371	LINDIANE ALVES	010.000.483.00	17/06/2001	N	50	CADASTRO RESERVA
028	371	AMÉLIA DE BENEDETTA SILVA	010.000.137.00	24/08/2001	N	50	CADASTRO RESERVA
029	370	RAISSA VIEIRA DOS SANTOS FERREIRA	010.000.252.00	07/11/2001	N	50	CADASTRO RESERVA
030	976	SIMONE ANTONIA VIEIRA MATEUS COSTA	010.000.812.00	23/11/2001	N	50	CADASTRO RESERVA
031	976	JANINELE KARI ANTONIO SALES DE	010.000.175.00	08/11/1996	N	50	CADASTRO RESERVA

